

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 17 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 573

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO /003-2026/PREF	2
DECRETO /165-2026/PREF	3
EDITAL /001-2026/PREF	4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **5732026924**



PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins, comunica aos interessados que realizará no dia 02/07/2026, às 08:30h (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº CE/2026.03-PMA, menor valor global. Objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de Praça Pública no Povoado Macaúba, Distrito de Araguatins/TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguatins.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:30 as 13:30. Araguatins, 17 de junho de 2026. Railda de Sousa Santos – Agente de Contratação/Pregoeira.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0824c3-17062026093714**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 165/2026 Araguatins - TO, 17 de junho de 2026.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 062/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do ato administrativo constante do Decreto nº 062/2026, de 09 de março de 2026;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a anular ou revogar seus próprios atos quando eivados de vícios ou por motivo de conveniência e oportunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto nº 062/2026, de 09 de março de 2026, que concedeu Licença Maternidade por Adoção à servidora IVANETE DE SOUSA ALVES, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação do Decreto nº 062/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 17 de junho de 2026.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a3c2e6-17062026124724**



PREFEITURA MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

EDITAL N° 1 - PRES/10ª ZE

A Excelentíssima Senhora Drª Nely Alves da Cruz, Juíza Eleitoral da 10ª Zona de Araguatins -TO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 135 da Lei 4.737/65, **FAZ SABER**, a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que:

1 - MUNICÍPIO DE ARAGUATINS:

1.1 - As SEÇÕES ELEITORAIS: **136, 142, 165 e 172** foram **transferidas** da Escola Municipal Vanor da Costa Parreão para a **ETI - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO**, localizada na Rua Guimaraes Qd 192b Lt 02/24 Vila Cidinha, Araguatins - TO.

2 - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO:

2.1 - As SEÇÕES ELEITORAIS: **123, 135, 147, 148 e 161** foram **transferidas** do Colégio Estadual Irmãos Filgueiras para a **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES, localizada na Av. Manoel Rodrigues**, centro de São Bento do Tocantins, em frente à Unidade Básica de Saúde João Henrique Macedo.

3 - MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:

3.1 - A criação de novo local de votação, **CENTRO INFANTIL TIA ARA**, localizado na RUA SAO PAULO, s/n Centro de Buriti do Tocantins - TO.

E, para conhecimento de todas as pessoas interessadas, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE-TRE/TO.

Dado e passado nesta cidade de Araguatins Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (08/06/2026). Eu, Antonio Fábio Santana, Chefe do Cartório, preparei e conferir o presente edital o qual segue assinado pela magistrada.

Em 08 de junho de 2026.

NELY ALVES DA CRUZ
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente em 16/06/2026, às 08:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302689798** e o código CRC **A475ED76**.

0009909-62.2025.6.27.8010

000012302689798v5

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Secretaria Municipal de AdministraçãoPágina Oficial: www.aragatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas. A Prefeitura Municipal de Aragatins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

